

PORTARIA G.P. Nº.: 529, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 102.909, CPF nº.: 067.374.796-42, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO	BRASÍLIA - DF	24/02/2022	VIAGEM À BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO À POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E BUSCA POR RECURSOS AO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	25/02/2022		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO